



PROC. ADM. N. 615605/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2019

ANALISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 62/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUTAR AS AÇÕES E ATIVIDADES PREVISTAS NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NA REGIÃO DOS BAIROS ICARAI E PARQUE SÃO JOÃO, ATRAVÉS DO PPI - PROGRAMA PRIORITÁRIO DE INVESTIMENTOS, CR 218.743-88/2007 CAIXA/PMVG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2019. DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 21 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 867/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise das condições de habilitação Jurídica, Fiscal, Econômica e Financeira, Qualificação Técnica e Proposta Readequada ao Último Lance, Acompanhada da Composição de Preços apresentada pela empresa **ASP - ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 19.704.303/0001-13 que figura como vencedora.

I. DO PARECER

Considerando o dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a aptidão Jurídica, Fiscal, Econômica e técnica necessárias para participar de licitação desta Administração Pública.

Em análise aos requisitos formais de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, exigido pelo EDITAL 62/2019, foi constatado que a empresa **ASP - ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA EPP** atendeu aos requisitos necessários conforme exigências editalícias.

II. DA DECISÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições e em obediência ao a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo **Decreto 9.488 de 31 de agosto de 2018**, que regulamenta o SRP e Decretos Municipais N.09/2010 e suas alterações, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e



PROC. ADM. N. 615605/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2019

suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas neste edital e seus anexos, em respeito aos princípios do julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório, INFORMA que em referência a análise realizada e tudo mais que consta dos autos, **DECIDO**:

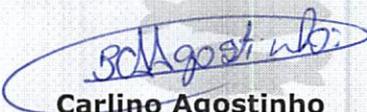
DECLARAR a empresa **ASP - ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 19.704.303/0001-13 **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Pregão Eletrônico 62/2019.

Considerando que a declaração de vencedor pode ser objeto de recurso por parte de qualquer licitante, nos termos definidos pelo edital e conforme disciplina o art. 26 do Decreto Federal n. 5.450/05, onde o interessado deverá manifestar-se quanto à sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, tão logo o Pregoeiro faça a declaração, sob pena de preclusão.

Neste sentido, Informo que a abertura da fase para manifestação de recursos ocorrerá dia 13/11/2019 às 10 horas (horário de Brasília).

Essa é a posição adotada pelo Pregoeiro

Várzea Grande - MT, 12 de novembro de 2019.


Carlino Agostinho
Pregoeiro

1867

VÁRZEA GRANDE

1948